

Secretaria de Meio Ambiente

REQUERIMENTO PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS – CAI

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social/Nome: _____

CNPJ/CPF: _____ RG: _____

Data de expedição: ____ / ____ / ____ Órgão expedidor: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Endereço/Logradouro: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Município: _____

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Rua/N: _____

Bairro/Distrito: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA SUPRESSÃO

Endereço/Logradouro: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Município: _____ Área Total da Propriedade (ha): _____

Ponto de Referência: _____

3. DADOS COMPLEMENTARES

Informe o nome vulgar da(s) árvore(s): _____

Quantidade de árvores para supressão: _____

Caso seja possível, apresente foto(s) da(s) árvore(s) e do local onde está(ão) situada(s).

4. APONTE O(S) MOTIVO(S) DA SOLICITAÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Para Construção | <input type="checkbox"/> Para ampliação do imóvel |
| <input type="checkbox"/> Por danificar rede hidráulica | <input type="checkbox"/> Por risco de tombamento |
| <input type="checkbox"/> Por estar próximo à rede elétrica | <input type="checkbox"/> Por danificar estrutura do imóvel |
| <input type="checkbox"/> Outro (especificar): _____ | |

Mais informações sobre a justificativa:

Assim, daremos a substituição desta por plantas nativas.

São Benedito, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do requerente

OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

Documentos obrigatórios:

- Cópia da Escritura Pública, Contrato de Arrendamento, Recibo de Compra e Venda registrada em Cartório, Contrato de Locação, Comprovante de residência ou documento legal semelhante;
- Autorização do locador (Senhorio), se imóvel alugado, acompanhado da identidade;
- Cópia de identidade e CPF do requerente;
- Documentos referentes à formalização/constituição da pessoa física ou jurídica, conforme exemplos: Contrato Social (Primitivo-Consolidado e respectivas alterações) ou Certificado de Microempreendedor individual ou Declaração de Firma individual ou inscrição Estadual (se, Produtor Rural) ou CPF e Alvará de funcionamento (se, Autônomo) ou Estatuto Social, Ata de fundação (registrada em cartório) ou outro documento de igual valor. Cartão do CNPJ, quando for o caso;
- Alvará de construção, caso o motivo da supressão seja para construção ou ampliação do imóvel.

Podas de árvores: em vias públicas devem ser solicitadas via e-mail institucional meioambiente@saobenedito.ce.gov.br ou presencialmente na Av. Tabajara, 220 – Sede da SEMASB – Centro, CEP: 62.370-000. Em terrenos particulares são de responsabilidade do proprietário e não dependem de autorização. Contudo, deve ser realizada com orientação que pode ser obtida junto à SEMASB.

A intervenção que cause danos à árvore ou à morte é considerada infração ambiental e pode acarretar multa que varia de R\$ 250,00 a R\$ 2.000,00 por árvore, dependendo da espécie.

Caso de construção: deve ser apresentado no momento do protocolo do Alvará de Construção quando a árvore estiver dentro do terreno impedindo a construção pretendida. O Alvará de Construção deve ser obtido junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, podendo obter informações na supracitada de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

Realização do Serviço: A SEMASB, após receber o protocolo do pedido, visita o local indicado e confirma as informações apresentadas, o que permite decidir se autoriza ou não a supressão da(s) árvore(s). Caso seja autorizado será expedido uma Autorização Ambiental. De posse da Licença, o requerente ou proprietário do terreno realiza o serviço do corte das árvores em terreno particular. **A SEMASB NÃO CORTA A(S) ÁRVORE(S).** Devem ser tomados os cuidados com a segurança das pessoas, animais e a limpeza da área, impedindo que folhas, galhos e troncos caiam em terrenos vizinhos, nas ruas e calçadas. Esses resíduos de troncos e galhos podem ser encaminhados para cerâmicas e padarias que utilizam lenha nos fornos. As folhas são usadas para a produção de adubos. Após autorização em áreas públicas (passeios, praças, entre outros), o corte é feito pela Prefeitura.